



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VINHEDO

FORO DE VINHEDO

1ª VARA

Estrada da Boiada, 530, Jardim Brasil - CEP 13289-086, Fone: (19)
 3876-3616, Vinhedo-SP - E-mail: vinhedo1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **0004279-31.2019.8.26.0659**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Rescisão / Resolução**
 Exequente: **Carlos Fernando Colameo Motta e outro**
 Executado: **Federico Bilbao Lastra**

Prioridade Idoso
 Tramitação prioritária

Em Vinhedo, aos 20 de março de 2024, no Cartório da 1ª Vara, do Foro de Vinhedo, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **lote 15, da quadra "A", do loteamento denominado "Jardim Europa", da matrícula nº 71.227, do 1º CRI da Comarca de Jundiaí/SP, em nome de FEDERICO BILBAO LASTRA, brasileiro, divorciado, inscrito no CI/RG sob número 14.757.206-x, devidamente inscrito no CPF/MF sob número 139.933.068-30, residente na Rua Frank Swalles, nº 319, casa 15, Condomínio Jardim Europa, na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP 13280-000, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) atual(is) possuidor(es) do bem . O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**